



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº3593/2022**

**Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Novembro de 2022.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2698/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5364/2022 – SISDOC,  
RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pela servidora FERNANDA LELES GOMES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região 01 (uma) das 04 (quatro) autorizações de provimento de cargo de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES nº 73/2022.

Art. 3º Remover, de ofício, a servidora FERNANDA LELES GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a partir da data de publicação desta portaria, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 9º da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2826/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10.760/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cuja vacância decorreu da aposentadoria voluntária da servidora Ronair Marta Proença Silva, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar o servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA no Núcleo de Logística.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2803/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 04 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2804/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 11133/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos de suspeição declarada pela Excelentíssima Juíza Lívia Fátima Gondim Prego, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia (doc. 009);

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para atuar no dia 03 de novembro de 2022, nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Luziânia, declarada pela Excelentíssima Juíza Lívia Fátima Gondim Prego.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2805/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11453/2022,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 13 a 14 de outubro de 2022, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2373/2022;

CONSIDERANDO que foi autorizado o deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, no período de 13 a 14 de outubro de 2022, no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como o pagamento de diária e a indenização de transporte para realização de audiência presencial, conforme Portaria SCR/DGMAG nº 2629/2022;

CONSIDERANDO a homologação do atestado apresentado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, no período de 14 a 20 de outubro de 2022, pela Gerência de Saúde do TRT-18ª, conforme consta no Processo Administrativo nº 11734/2022;

CONSIDERANDO a prorrogação por 15 dias, a partir do dia 21 de outubro de 2022, da licença médica para tratamento da própria saúde concedida à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2747/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o art. 2º da Portaria SCR/DGMAG nº 2629/2022, que autorizou o pagamento de 2,0 diárias de viagem, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, em razão do deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como revogar a autorização das indenizações de transportes.

Art. 2º. Revogar o art. 3º da Portaria SCR/DGMAG nº 2629/2022, que autorizou o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 03 de novembro de 2022, em razão do deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como revogar a autorização das indenizações de transportes.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 4 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2806/2022  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XVII, do Regimento Interno, e  
CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 11615/2022,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Remover o Excelentíssimo Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, da titularidade da Vara do Trabalho de Posse, para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, a partir do dia 11 de novembro de 2022.  
Art. 2º. Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao magistrado, a partir da referida data.  
Goiânia, data da assinatura eletrônica.  
Assinado eletronicamente  
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 4 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2807/2022  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XVII, do Regimento Interno, e  
CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 11615/2022,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Remover o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, para a titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir do dia 07 de novembro de 2022.  
Goiânia, data da assinatura eletrônica.  
Assinado eletronicamente  
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 4 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2808/2022  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XVII, do Regimento Interno, e  
CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 11615/2022,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Remover o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, da titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir do dia 11 de novembro de 2022.  
Art. 2º. Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao magistrado, a partir da referida data.  
Goiânia, data da assinatura eletrônica.  
Assinado eletronicamente  
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 4 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2809/2022  
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XVII, do Regimento Interno, e  
CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 11615/2022,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Remover o Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir do dia 07 de novembro de 2022.  
Art. 2º. Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao magistrado, a partir da referida data.  
Goiânia, data da assinatura eletrônica.  
Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 4 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2810/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11867/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no interregno de 2 a 21 de janeiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 22 a 31 de janeiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 17 de julho a 5 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 6 a 15 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 4 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2811/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 07 a 11 de novembro, 21 a 25 de novembro e de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 4 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2812/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia nos interregnos de 31 de outubro a 04 de novembro e de 14 a 18 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício  
Goiânia, 4 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2813/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18.ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 03 a 07 de outubro de 2022;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 03 a 07 de outubro de 2022;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 03 a 07 de outubro de 2022;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 10 a 11 e de 13 a 14 de outubro de 2022;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, nos interregnos de 10 a 11 e de 13 a 14 de outubro de 2022;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 10 a 11 e de 13 a 14 de outubro de 2022;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 17 a 21 de outubro de 2022;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 17 a 21 de outubro de 2022;

-Excelentíssima Juíza do Trabalho CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 17 a 21 de outubro de 2022;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 25 a 28 de outubro de 2022;

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 25 a 28 de outubro de 2022; e

-Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 25 a 28 de outubro de 2022;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2814/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nos respectivos períodos:

– Excelentíssima Juíza do Trabalho FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 03 a 07 e no dia 10 de outubro de 2022;

– Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 11 de outubro de 2022 e no interregno de 17 a 21 de outubro de 2022; e

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro de Aparecida de Goiânia, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2815/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º. Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos interregnos de 10 a 11, de 13 a 14 e de 24 a 27 de outubro de 2022;

Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Coordenador do Cejus/JT de Itumbiara, no dia 28 de outubro de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, nos períodos de 03 a 07, de 17 a 21 de outubro de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2816/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 18 a 21 e de 24 a 27 de outubro de 2022;

Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no interregno de 10 a 11 de outubro de 2022; e

Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 03 a 07 de outubro, de 13 a 14 de outubro, e nos dias 17 e 28 de outubro de 2022;

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2817/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1732/2022, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º. Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados, para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos

Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:

Excelentíssimo Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON, Titular da Vara do Trabalho de Catalão e Coordenador do CEJUSC/DIGITAL, nos dias 17, 18 e 24 de outubro de 2022; e

Excelentíssimo Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, no interregno de 19 a 21 e de 25 a 28 de outubro de 2022;

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2818/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12078/2022; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2023, designadas para o período de 26 de junho a 15 de julho de 2023, para que sejam usufruídas de 13 de março a 1º de abril de 2023, com conversão em pecúnia do período de 3 a 12 de março de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2819/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12211/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de fevereiro de 2023, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 17 de julho a 5 de agosto de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 6 a 15 de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2820/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12272/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar Fixo do Foro de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 10 a 29 de abril de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 31 de março a 9 de abril de 2023, com adiantamento do 13º salário, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 13 de novembro a 2 de dezembro de 2023, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 3 a 12 de novembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2821/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12149/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 10 a 24 de outubro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

## ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2822/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11925/2022,

CONSIDERANDO a liberação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, para participar da reunião presencial do Comitê Gestor Nacional do IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2022, bem como do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - gte-Gestão, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2022, ambas na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em Brasília-DF, conforme OFÍCIOS TST.GCGT N.º 1403/2022 e 1397/2022, ambos oriundos do Tribunal Superior do Trabalho; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

## RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 08 e 09 de novembro de 2022, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos – Brasília – São Luís dos Montes Belos, bem como a indenização de transporte.

Motivo da viagem: Participar de Reunião na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em Brasília-DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2823/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12297/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 20 de outubro a 2 de novembro de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

## ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## DIRETORIA GERAL

DespachoDespacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora de Secretaria
LOTAÇÃO	Posto Avançado de Porangatu

MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	750
	Saque	330
	Obrigações patronais	20
	Total	1.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/12/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas  
(Assinado e datado eletronicamente)  
Goiânia, 4 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2830/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 333/2022,  
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao período de 06/11/2022 a 07/11/2022, ao servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmo. Presidente DANIEL VIANA JUNIOR em visita institucional a Exmª Ministra Dora Maria da Costa em Brasília-DF, conforme PA nº 16633/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral  
Goiânia, 7 de novembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	JOÃO PAULO BRAZIL SILVA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Inhumas	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640
	Saque	300
	Obrigações patronais	60
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/12/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso

	Fim	16/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenadora de Despesa

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2825/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 292/2022 e a Portaria TRT 18ª DG nº 2778/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de complementação de 1 diária de viagem, referente ao dia 03 de novembro de 2022, aos servidores LUCIANO BATISTA DE SOUZA, GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO, GEAZIR BORGES DE SOUZA, MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, RENE GOMES PIEROTE e RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, todos lotados na Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: Realizar apoio a Polícia Judicial do TSE, tendo em vista as ameaças ao processo eleitoral, em especial no dia da votação, para garantir a ordem social pós divulgação do resultado do pleito eleitoral.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2827/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 321/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao período de 03/11/2022 a 04/11/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores do Setor de Contratos de Manutenção Predial para realizar a troca de nobreak na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, conforme P.A nº 12290/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2828/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 329/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 09 e 10/11/2022, à servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Diretora da Coordenadoria de Cerimonial deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO.

Motivo: Realizar o cerimonial do evento de inauguração de placas voltaicas da Vara do Trabalho de Goiatuba, no dia 9 de novembro de 2022, conforme P.A nº 12.369/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12519/2022 – SISDOC

Interessado(a): FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11410/2022 – SISDOC

Interessado(a): CEJANA SILVA MOREIRA GOMES FERREIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento parcial

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12539/2022 – SISDOC

Interessado(a): ADRIANO ORIONTE FELIPE

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 12236/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Manifestação da Ouvidoria

Interessada: PHERILENE FELISBINO DUARTE

Motivo: pelo excelente trabalho exercido como secretária do GPA-LAI.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:12386/2022 – SISDOC

Interessado(a): LEANDRO FERNANDES ROSA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 18 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2022.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 12277/2020

Interessado: RUBENS DE MIRANDA BASTOS

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2329/2022 – SISDOC

Interessado(a): ROGÉRIO GONDIM DE CASTRO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11123/2022 – SISDOC

Interessado(a): EVANDRO DE BARROS SANTANA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 12239/2022 – SISDOC

Interessado(a): MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11074/2022 – SISDOC

Interessado(a): JORDANA EVANGELISTA MENDONÇA  
Assunto: Auxílio-alimentação para servidora requisitada.  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 11874/2022 – SISDOC  
Interessado(a): LUCAS DE ALMEIDA CARDOSO  
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12461/2022 – SISDOC  
Interessado(a): LÍDIA BARROS NERCESSIAN  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 11785/2022 – SISDOC  
Interessado(a): FÁBIO DE CARVALHO  
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12522/2022 – SISDOC  
Interessado(a): GILIARD MOTA DE LIMA  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 6924/2022 - Elogio Funcional  
Requerente: Dr. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO  
Interessados: FABÍOLA MENDES VILLELA, DIOGO FELIPE DE AGUIAR, CARLA CRISTINA CARVALHO, MAURICIO ALVES PIMENTEL, REJANE DA ROCHA E SANTOS, WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, CRISTINA CARNEIRO DE MOURA GOMES, IVANI RIBEIRO DA SILVA, JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES e LÍDIA BARROS NERCESSIAN  
Motivo: pela bela Campanha realizada no Tribunal nestes anos de 2022 e 2021 referentes à diversidade e à necessidade de enfrentamento a todas as formas de discriminação, bem como a recente aprovação da Política de Diversidade, Equidade e Igualdade de Gênero, por meio da Resolução Administrativa 49/2022. Parabéns aos servidores envolvidos no desenvolvimento e execução das atividades da respectiva campanha.

### **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Processo Administrativo nº: 9396/2022

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da Avaliação de Desempenho Funcional, bem como concessão de promoção à servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos
Anexo 1: <a href="#">AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE AGOSTO DE 2022</a>

### **Portaria**

### **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2824/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 11059/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,  
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, código s006540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do

Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Lotar a servidora BONIEDES GOMES, código s166006, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º Designar a servidora BONIEDES GOMES, código s166006, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, código s006540, a partir de 3 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 7 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2829/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12447/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, código s008569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.

Art. 2º Remover a servidora ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.

Art. 3º Designar a servidora ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, anteriormente ocupada pelo servidor ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, código s008569.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 7 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2831/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 12191/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor IVANDENBERG DURÃES OLIVEIRA, código s010172, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 7 de novembro de 2022.

Art. 2º Remover o servidor IVANDENBERG DURÃES OLIVEIRA, código s010172, da Secretaria de Cálculos Judiciais para Núcleo de Logística, a partir de 7 de novembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 7 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2832/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº

25745/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora GABRIELA VIANNA PEREIRA LIMA(s203272), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na modalidade Integral, a partir de 16/11/2022 a 16/11/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 7 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

## ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	8
Despacho	8
Despacho DG	8
Portaria	10
Portaria DG	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Despacho	11
Despacho SGPE	11
Portaria	12
Portaria SGPE	12